

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1472/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0099224/2025-62

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 904, de 24 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 17 de julho de 2025, o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Instituto Tutores de Educação, situado na Alameda das Acácias, 529, B. Ernestina Bernardes, em Lagoa da Prata, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Luiz Ricardo Lima Costa - Educação – ME.

SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/07/2025